

Ofício 028/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 13/03/2026 às 13:56:40

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 014/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 014/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 014/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_014_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 014/2026

Saudade do Iguaçu, 13 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 014/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 100.000,00, para o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, que serão utilizados para o pagamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica para os poços artesianos mantidos pelo município e que atendem as localidades do interior.

02 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades da secretaria.

03 – R\$ 42.979,35, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão utilizados para a locação/licença de uso de software para o Departamento de Engenharia (sistema para elaboração de projetos utilizando a metodologia BIM).

04 – R\$ 5.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 014/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.979,35 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental
Função: 17 – Saneamento
Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural
Programa: 21 – Saudade do Iguaçu Com Mais Cuidado Ambiental
Ação: 2.057 – Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte: 2555 – SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2991 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202543140002 - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$: 42.979,35

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.016 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$: 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 197.979,35.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 2555 – SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 100.000,00

Fonte de Recurso: 991 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202543140002
Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 47.979,35

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 197.979,35.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 515F-1D6C-95CE-05E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 13/03/2026 13:57:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/515F-1D6C-95CE-05E1>